

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2021, ENTRE A SCPAR E ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE AMIN SALUM JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 507.331.339-91, e seu Diretor de Gestão e Finanças JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA., sediada na Praça Samuel Sabatini, 226 – sala 306, Centro, São Bernardo do Campo/SP, Telefone (011) 2273-4343, inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, neste ato representada por MAURO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 066.469.148-00.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 00000467/2021, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
--

A partir de 30 de maio de 2023 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2021, o art. 71 da lei 13.303/2016, além dos termos do Processo SCPAR 00000467/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos

dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 005/2021, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Gestão e Finanças da
SCPAR

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W7M12BU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON MACHADO (CPF: 983.XXX.809-XX) em 19/04/2023 às 17:10:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:40:23 e válido até 28/02/2119 - 18:40:23.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE AMIN SALUM JUNIOR (CPF: 507.XXX.339-XX) em 19/04/2023 às 17:34:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 14:15:03 e válido até 14/02/2122 - 14:15:03.

(Assinatura do sistema)



MAURO PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 066.XXX.148-XX) em 03/05/2023 às 15:07:44

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 17/02/2023 - 17:46:01 e válido até 17/02/2024 - 17:46:01.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA0NjdfNDY3XzlwMjFfN1c3TTEyQIU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000467/2021** e o código **7W7M12BU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.